

PORTARIA Nº. 05 /2016, DE 13 DE Janeiro DE 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art.109, da Lei Municipal nº 1.755/08,

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 1372/2015 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao processo nº. 2014.02.003430.


**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, do servidor do Centro Universitário UNIRG, **RAPHAEL NAVARRO AQUILINO**, matrícula nº 1911, Professor Titular I, no período de 02/02/2016 a 01/02/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 13/01/16  
  
Letícia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG